

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74  
Nº 027 - Segunda quinzena de Agosto de 2017



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

**Nº 027 - Segunda Quinzena de Agosto de 2017**

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 268/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, resolve,

### NOMEAR

FERNANDA RAQUEL PIRES MAMEDIOS, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação, Símbolo DAI I - II, integrante do quadro de provimento em comissão do Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de Agosto de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

## LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.693, 22 DE AGOSTO DE 2017.

"Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 2.211, de 25 de novembro de 2009" e da Lei Municipal nº 2.508 de 15 de setembro de 2014".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos, parágrafos, incisos e alíneas abaixo indicadas da Lei Municipal nº 2.211, de 25 de novembro de 2009 passam a vigorar alterados com as seguintes redações:

"Art. 3º Os recursos arrecadados através do Fundo "FAZER NEGOCIO" serão administrados pela Agência Municipal de Desenvolvimento.

Parágrafo único. A Agência Municipal de desenvolvimento será responsável pela operacionalização e administração das medidas necessárias à implementação das ações estabelecidas no Caput deste artigo, podendo para tanto, na forma da lei, firmar convênios, contratar serviços, estabelecer parcerias e adotar as iniciativas indispensáveis ao bom cumprimento dos objetivos compreendidos por tais ações, fazendo uso dos seus recursos institucionais e daqueles disponíveis no âmbito do governo municipal".

"Art. 5º A supervisão do Fundo será exercida pelo Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Sousa da Agência Municipal de Desenvolvimento, a qual compete:

- I- (...)
- II- (...)
- III- (...)
- IV- (...)
- V- (...)

"Art. 6º .....

- I- Um (01) representante da Agência Municipal de Desenvolvimento atuará na condição de presidente de membro nato;
- II- Um (01) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, que atuará na condição de vice-presidente e membro nato;
- III- (...)
- IV- (...)
- V- (...)
- VI- (...)
- VII- (...)
- VIII- (...)

Parágrafo Único. ....

"Art. 8º .....

- I- Um (01) representante da Agência Municipal de Desenvolvimento;
- II- Um (01) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
- III- (...)
- IV- (...)

"Art. 9º .....

§1º A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será designada pelo Secretário Agência Municipal de Desenvolvimento.

"Art. 10º Os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS – "FAZER NEGÓCIO" serão operacionalizados pela Agência Municipal de Desenvolvimento ou agentes financeiros selecionados dentre os bancos oficiais, os quais celebrarão convênios com o Município de Sousa para operacionalizar linhas de crédito.

Art. 2º Os artigos, parágrafos, incisos e alíneas abaixo indicadas da Lei Municipal nº 2.508, de 15 de setembro de 2014 passam a vigorar alterados com as seguintes redações:

"Art. 13-A .....

- I- .....
- a) .....
- b) Auxiliar diretamente o Secretário da Agência Municipal de Desenvolvimento, o comitê Gestor e o Conselho Consultivo em todas ações pertinentes ao Programa".


Art. 3º Fica acrescido o art. 13-B na Lei Municipal nº 2.211, de 25 de novembro de 2009, com as seguintes redações:

"Art. 13-B Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, a remanejar, transferir ou utilizar o saldo das dotações orçamentárias, bem como alterar os dados pertinentes de execução orçamentária do Programa "FAZER NEGÓCIO" consignado no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.484, de 02 de janeiro de 2014 e observar as alterações nos orçamentos subsequentes.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias a que se refere o Caput deste artigo serão promovidas da Secretaria de Finanças, unidade orçamentária código 02.050 para a Agência Municipal de Desenvolvimento, utilizado os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das leis orçamentárias vigentes e da legislação correlata.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 037/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.694, 29 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O PODER PUBLICO MUNICIPAL A CRIAR A E.M.E.F PAULO FREIRE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa, autorizado a criar a E.M.E.F PAULO FREIRE, localizada à Rua Augustina Alves, nº 08, Bairro Mutirão, Sousa-PB.

Art. 2º A escola se destina a oferecer ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a E.M.E.F PAULO FREIRE, criada através desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 039/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.695, 29 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O PODER PUBLICO MUNICIPAL A DOAR A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA - APAS, AREA DE TERRAS QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa, autorizado a doar à Associação de Proteção aos Animais de Sousa/PB - APAS, uma área de terras da propriedade do Município, localizado na área rural denominada de Conceição de Baixo, medindo uma área de 37,43ha, ou seja, 374.300,00 m², sendo desmembrada uma área de 1.500,00 m², com as dimensões de 30,00m (trinta metros) de frente para a Estrada Vicinal que vai para o Sítio Mãe D'água (ao sul), por 50,00m (cinquenta metros) de fundos.

Art. 2º A referida área de terras, destina-se a edificação da sede da Associação de Proteção aos Animais de Sousa-PB.

Art. 3º Fica a referida área de terras, transferida da categoria de bens do domínio público para o de bens do patrimônio disponível.

Art. 4º A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SOUSA-PB, iniciará a construção das obras em prazo não superior a 02 (dois) anos, ocorrência em que não se verificando implicara no revestimento da doação ao patrimônio do Município.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

## Nº 027 - Segunda Quinzena de Agosto de 2017

Art. 5º O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, fica autorizado a assinar escritura pública de doação, em cumprimento às finalidades legais.

Art. 5º-A – O bem objeto desta doação fica gravado com as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade.

Art. 5º-B – A despesa com escritura e registro do imóvel correrá por conta do donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de agosto de 2017.*

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 040/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.696, 29 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme programação discriminada:

22.090 – Secretaria de Infraestrutura  
15.451.1010.1052 - Execução de Serviços de Iluminação Pública nas Entradas da Cidade  
00-Recursos Ordinários  
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... 500.000,00  
TOTAL ..... 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de agosto de 2017.*

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 041/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.697, 29 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais), conforme programação discriminada:

22.702 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
27.812.1012.1253 – Construção do Campo de Futebol do Bairro Mutirão  
00-Recursos Ordinários  
4.4.90.51 – Obras e Instalações .....10.000,00  
52-Transferência de Convênios – Outros -Federal  
4.4.90.51 – Obras e Instalações .....497.500,00  
TOTAL .....507.500,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de agosto de 2017.*

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 042/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.698, 29 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme programação discriminada:

22.120 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
20.605.1013.2710 – Instalação e Manutenção da Central de Abastecimento e Comércio da Agricultura Familiar do André Gadelha  
00-Recursos Ordinários  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... 20.000,00  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado .....30.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....11.000,00  
3.3.90.14 – Diárias .....1.500,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo .....10.000,00  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....10.000,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....5.000,00  
52-Transferência de Convênios – Outros -Federal  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....81.000,00  
TOTAL .....178.500,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de agosto de 2017.*

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 043/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.699, 30 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA DE FRANCISCA MOREIRA DE QUEIROGA, RUA PROJETADA Nº 09, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILLAGE TEODORO, NESTA CIDADE DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCA MOREIRA DE QUEIROGA a Rua Projetada nº 09, do Loteamento Village Teodoro, com início na Rua Projetada 16, seguindo no sentido leste/oeste, por entre as quadras de n.ºs. 13/15 e 14/16, e término na Rua Projetada nº 18 do loteamento.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 30 de agosto de 2017.*

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 044/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/2017, de autoria do Vereador, Adriano Batista de Almeida.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.700, 30 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA DE DAGMAR NOBRE DE ALMEIDA A RUA PROJETADA Nº 10, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILLAGE TEODORO, NESTA CIDADE DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DAGMAR NOBRE DE ALMEIDA a Rua Projetada nº 10, do Loteamento Village Teodoro, localizada entre as quadras de n.ºs. 15/17 (área verde), 16 e área verde, com início na Rua Projetada 16, e término na Projetada nº 18, do Loteamento, no sentido leste/oeste.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

## Nº 027 - Segunda Quinzena de Agosto de 2017

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 30 de agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 045/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2017, de autoria do Vereador, Ananias Vieira de Almeida.

### LEIS

#### PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA Nº 102/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenções e pequenos reparos em trompetes de Bandas Marciais das escolas da rede municipal de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.  
**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017  
**FAVORECIDO:** Djalma Andrade da Silva  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 17 de agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 0412/2017 DISPENSA Nº 102/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenções e pequenos reparos em trompetes de Bandas Marciais das escolas da rede municipal de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa  
**CONTRATADO:** Djalma Andrade da Silva  
**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Sousa / FUNDEB / e outros - Orçamento 2017;  
Secretaria de Educação: 12 392 1107 2038.  
Elemento de Despesa: 3390.39.99  
**DATA DO CONTRATO:** 17/08/2017  
**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 17/10/2017  
**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

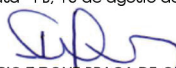
#### PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA Nº 101/2017

**OBJETO:** Aquisição direta de gramas e plantas paisagísticas, através de pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017  
**FAVORECIDO:** João Ricardo Magalhães de Sousa 06213051465  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.451,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 16 de agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 0410/2017 DISPENSA Nº 101/2017

**OBJETO:** Aquisição direta de gramas e plantas paisagísticas, através de pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa  
**CONTRATADO:** João Ricardo Magalhães de Sousa 06213051465  
**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**FONTE DE RECURSO:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Recursos Próprios do Município de Sousa - Orçamento 2017;  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: 18.541.1009.1181.

Elemento de Despesa: 3390.39.99  
**DATA DO CONTRATO:** 17/08/2017  
**VALOR:** R\$ 7.445,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais)  
**VIGÊNCIA:** 17/10/2017  
**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0418/2017  
PREGÃO Nº 074/2017**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves ou veículo tipo van.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
**CONTRATADO:** ADAUTO LUCINDO RIBEIRO  
**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017  
**DATA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2017  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0419/2017  
PREGÃO Nº 074/2017**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves ou veículo tipo van.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
**CONTRATADO:** FRANCISCO ARISON PINHEIRO  
**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017  
**DATA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2017  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0420/2017  
PREGÃO Nº 074/2017**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves ou veículo tipo van.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
**CONTRATADO:** JOÃO ROGÉRIO ALVES  
**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017  
**DATA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2017  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0421/2017  
PREGÃO Nº 074/2017**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves ou veículo tipo van.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
**CONTRATADO:** JOSÉ DA SILVA ALENCAR  
**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017  
**DATA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2017  
**VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0422/2017  
PREGÃO Nº 074/2017**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves ou veículo tipo van.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

## Nº 027 - Segunda Quinzena de Agosto de 2017

CONTRATADO: MATHEUS TOMAZ DE FIGUEIREDO  
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017  
DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2017  
VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0386/2017  
PREGÃO Nº 043/2017  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME  
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017  
DATA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2017  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.773,35 (setenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0388/2017  
PREGÃO Nº 043/2017  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017  
DATA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2017  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 406.783,75 (quatrocentos e seis mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0389/2017  
PREGÃO Nº 043/2017  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME  
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017  
DATA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2017  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0390/2017  
PREGÃO Nº 043/2017  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: NINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017  
DATA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2017  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 363.110,00 (trezentos e sessenta e três mil cento e dez reais)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0392/2017  
PREGÃO Nº 043/2017  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02  
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017  
DATA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2017  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 242.940,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0237/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.  
CONTRATADO: JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA.  
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO


### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0238/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.  
CONTRATADO: FRANCISCO JÂNIO VIRGNIO DE SOUSA  
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 90 (Noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0240/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.  
CONTRATADO: NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0243/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.  
CONTRATADO: ECOLOGICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0245/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.  
CONTRATADO: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

## Nº 027 - Segunda Quinzena de Agosto de 2017

**OBJETO:** O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
**DATA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**Para publicação extrato de termo aditivo**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 323/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: R & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Fica acrescido 24,50% sobre o valor original contratado que é R\$ 867.463,81 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), acréscimo esse do contrato de R\$ 212.550,82 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um valor total de 1.080.014,63 (um milhão, oitenta mil e quatorze reais e sessenta e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 413/2017

PREGÃO Nº 077/2017

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10 301 1004 2072; 10 301 1004 2074. Elemento de Despesa: 44.9052.

**DATA DO CONTRATO:** 18 de Agosto de 2017.

**VALOR:** R\$ 48.001,80 (Quarenta e oito mil e um reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 414/2017

PREGÃO Nº 077/2017

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: CELIA FRANCISCA DE CARVALHO - EPP

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10 301 1004 2072; 10 301 1004 2074. Elemento de Despesa: 44.9052.

**DATA DO CONTRATO:** 18 de Agosto de 2017.

**VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 415/2017

PREGÃO Nº 077/2017

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10 301 1004 2072; 10 301 1004 2074. Elemento de Despesa: 44.9052.

**DATA DO CONTRATO:** 18 de Agosto de 2017.

**VALOR:** R\$ 41.794,00 (Quarenta e um mil, Setecentos e noventa e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 416/2017

PREGÃO Nº 077/2017

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: PAULO JOSÉ MARIA ESMERALDO SOBREIRA – ME **FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10 301 1004 2072; 10 301 1004 2074. Elemento de Despesa: 44.9052.

**DATA DO CONTRATO:** 18 de Agosto de 2017.

**VALOR:** R\$12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0411/2017

PREGÃO Nº 072/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves e pesados, (45,60,80,100 e 150 amperes), para atender as necessidades do município de Sousa-PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: SAYONARA LOPES DOS SANTOS – ME.

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Elemento de despesa nº 33.90.30.

Secretaria de Educação: Classificação Orçamentária: 12.361.1005.2023; Classificação Orçamentária: 12.361.1005.2027; Classificação Orçamentária: 12.361.1005.2030; Classificação Orçamentária: 12.361.1005.2106; Secretaria de Ação Social: Classificação Orçamentária: 08.244.1002.2045; Secretaria De Infra Estrutura: Classificação Orçamentária: 15.122.1010.2049; Sup. De Transportes e Trânsito: Classificação Orçamentária: 15.453.1011.2089; Fundo Municipal De Saúde; Classificação Orçamentária: 10.301.1004.2069; Classificação Orçamentária: 10.301.1004.2078; Classificação Orçamentária: 10.302.1004.2082; Procuradoria; Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2009;

Gabinete do prefeito: Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2004; Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04.121.2002.2015; Secretaria de Administração: Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2010; Controladoria Geral do Município: Classificação Orçamentária: 04.124.2004.1222; Secretaria de Comunicação Social: Classificação Orçamentária: 04.131.2003.2707; Secretaria de Esportes: Classificação Orçamentária: 13.122.1107.2093; Secretaria de Finanças: Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2018; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Orçamentária: 20.122.2003.2060

**DATA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.875,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em contabilidade para prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIRF e SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Sousa.

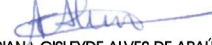
**FUNDAMENTO:** art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017, elemento despesa 33.90.39

**VENCEDOR:** EDVAN MOREIRA DE SENIA 02548361438

**ITEM:** 1

Sousa- PB, 16 de agosto de 2017.

  
ADRIANA CISLEYDE ALVES DE ARAÚJO  
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em contabilidade para prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIRF e SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Sousa

**FUNDAMENTO:** art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017, elemento despesa 33.90.39

**VENCEDOR:** EDVAN MOREIRA DE SENIA 02548361438, CNPJ Nº 16.977.858/0001-40.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**HOMOLOGO,** com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis. Sousa- PB, 17 de agosto de 2017.

  
FRANCISCO ALDEOBERTO ARRANTES  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

## Nº 027 - Segunda Quinzena de Agosto de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2017 – SOB PREGÃO 07/2017

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano 2017 na sede da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nabor Meira, 17, Centro SOUSA, PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipais e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 07/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em contabilidade para prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIF, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Sousa.

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - CNPJ nº 08.891.830/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. Apresente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 07/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 07/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: EDVAN MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ: 16.977.858/0001-40.

  
FRANCISCO ALDEON DE ARRANTES  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa  
CONTRATANTE

EDVAN MOREIRA DE SENA 02548361438  
CONTRATADO

CONTRATO Nº 34/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade para prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIF, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): EDVAN MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ: 16.977.858/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, elemento despesa 339039

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018

DATA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2017

SOUSA-PB, 18 de agosto de 2017.

  
FRANCISCO ALDEON DE ARRANTES  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2017

OBJETO: Contratação de atrações musicais, com a empresa detentora dos direitos de exclusividade, para apresentações artísticas culturais em comemoração alusiva a emancipação política em evento festivo entre os dias 09 e 10 de julho de 2017 no município de Sousa.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 23.695.1008.2056 – Festividades Tradicionais

Elemento de Despesa : 3390.39.99.

CONTRATADO: TARCIO DOS SANTOS MENDES - ME, CNPJ nº 06.369.584/0001-53

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00(dezenove mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco para assinatura do contrato.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Sousa- PB, 07 de julho de 2017.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL